

DECRETO Nº 0004/2020, de 28 de Janeiro de 2020

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0362, de 13 de Setembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

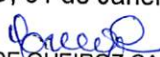
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0010.2041	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	18.000,00
	TOTAL	18.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	15.000,00
3.3.90.39.50	OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	3.000,00
	TOTAL	18.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Janeiro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO